

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 517746/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Travessa Jaime Veríssimo de Campos Junior, Antônio Lino, Espírito Santo, Mário Antunes de Almeida, João Maia e Rua Paulo Silva, perfazendo 1.349,86 metros no Bairro Alameda conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, no valor global de **R\$ 1.606.833,50** (Um Milhão Seiscentos e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1943/1945 Parecer N. 506/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram quatro empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 517746/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13/2018

licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 1.606.833,50** (Um Milhão Seiscentos e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 29 de outubro de 2018.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras